MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 131/2017

Boa Vista-RR, 29 de março de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo, no dia 01 de abril de 2017, para participarem da realização da aula do encontro presencial do componente curricular: TICs NA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, correspondente ao Módulo I, turma 2017.1 do Curso Letras-Espanhol e Literatura Hispânica modalidade EAD, em Rorainópolis/RR.

- TOMÁS ARMANDO DEL POZO HERNÁNDEZ;
- FABIO RODRIGUES DOS SANTOS.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 29 de março de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO
Diretor de Extensão em Exercício da Direção Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria nº 475/GR, de 23 de março de 2017.